

## Prefeitura Municipal de

## **VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

## APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CONSIDERANDO o art. 35, inciso IV da lei 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que condiciona a celebração e formalização do Termo de Fomento a prévia Aprovação do Plano de Trabalho:

CONSIDERANDO que o art. 22 da lei supracitada elenca os itens indispensáveis que deverão fazer parte do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado pela OSC TRAIL CLUBE MATA ATLANTICA, processo nº. 1968/2023, preenche os requisitos legais da lei 13.019/2014;

DECIDO pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo TRAIL CLUBE MATA ATLANTICA.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de maio de 2023

**GESIMAR DE ALMEIDA** 

Secretário Municipal de Esporte e Lazer